

DECRETO N.º 4.181/22 de 15/12/2022.

ALTERA MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o art. 74, Inciso V da Lei Orgânica Municipal e o Art. 3º da Lei Municipal nº 0799/22 de 24/05/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os cidadãos abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jupiá.

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Carla Cristina Orso da Silva	Titular;
Sheila Cristini Mineiro da Silva	Suplente;

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Lilian Palharini	Titular;
Luzia Erlani Lussani	Suplente;

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Angelica Tomassoni	Titular;
Camila Cividini	Suplente;

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:

Marcelo de Souza	Titular;
Deise Lucia Noal Ribeiro	Suplente;

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

Representantes dos Usuários da Assistência Social:

Ketlin Boschetti	Titular;
Marlei Alvez	Suplente;

Representantes dos Usuários da Assistência Social – Bolsa Família:

Marli Pecin	Titular;
Ana Jaqueline Castanha	Suplente;

Representantes dos Usuários da Assistência Social - Idosos

Loemir Boschetti	Titular;
Helena Maria Balistieri	Suplente;

Representantes dos Usuários da Assistência Social – Pessoa com Deficiência:

Indianeis Aparecida Perico	Titular;
Cleomar Bonassa	Suplente;

Art. 2º - Aos membros ora nomeados não lhes serão atribuída qualquer remuneração, considerando-se serviço público relevante.

Art. 3º - Para fazer frente as despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 1867/21 de 15/01/2021.

Município de Jupiá – SC, 15 de Dezembro de 2022.

VALEDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal